

MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 14 /2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE JULHO DE 2014**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes

-----Aos vinte e dois dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

-----Faltou à sessão a Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes.-----

-----A reunião foi secretariada por Ana Margarida Maia Antunes de Melo.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 09 de julho, o senhor Presidente e o senhor Vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis do Hipermercado “Continente Bom Dia”;-----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Dardavaz, para análise de futura intervenção, no parque do Lameiro e nesse mesmo dia fez uma visita de trabalho à Freguesia de Parada de Gonta, com a presença do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Parada de Gonta;-----

-----Que no dia 10, o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo e de seguida participou na reunião do Conselho Executivo da CIM Viseu Lafões;-----

-----Que nesse mesmo dia o Senhor Presidente reuniu no Jardim de Infância de Tondela;-----

-----Que o Senhor Vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com os responsáveis da Segurança Social;-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com o Grupo Visabeira e de seguida com associações, no âmbito da FICTON 2014;-----

-----Que no dia 11, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Pedro Adão participaram na instalação do Conselho Municipal da Juventude;-----

-----Que os Senhores Vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Eng.^a Carla Antunes estiveram presentes na Abertura da IV Exposição de Aves / Clube Ornitológico de Tondela;-----

-----Que nesse mesmo dia, o Senhor Vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu na CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que no dia 12, o Senhor Presidente participou na festa de encerramento, do ano letivo da creche e infantário, do Centro Paroquial de Canas de Santa Maria;-----



----- Que o Senhor Vereador Dr. Miguel Rodrigues participou no almoço de encerramento do estágio da seleção nacional sénior masculina de basquetebol, no Caramulo; -----

-----Que nesse mesmo dia, os Senhores Vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no espetáculo “A Viagem do Elefante”, no Caramulo; -----

-----Que no dia 13 de julho, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Pedro Adão participaram na “Rota das Cruzes”;-----

-----Que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Miguel Rodrigues estiveram presentes no almoço do aniversário do Sporting Clube Nandufe; -----

-----Que o Senhor Presidente participou no encontro do Grupo de Cantares do Tourigo;-----

-----Que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Miguel Rodrigues estiveram presentes no encontro de folclore do Rancho “Velhos Costumes” de Molelos;-----

-----Que os Senhores Vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na inauguração do “Nicho da Nossa Sra. de Fátima”, na Gândara, seguida de almoço;-----

-----Que os Senhores Vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no XIX Festival de Folclore ACR de Santa Ovaia de Baixo;-----

-----Que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram nas festas populares do Carvalhal de Tondela;-----

-----Que no dia 14 de julho, o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a direção do Instituto PIAGET; -----

-----Que no dia 15 de julho a Senhora Vereadora Eng^a Carla Antunes e o Senhor Vereador Pedro Adão reuniram com diretora do Centro de Emprego de Dão Lafões, Tondela; -----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com comerciantes, no âmbito da FICTON 2014;-----

-----Que no dia 16 de julho, o Senhor Presidente e Senhores Vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na abertura do Tom de Festa 2014;-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão esteve presente no seminário “Europa Criativa”, na CCDRC e que nesse mesmo dia reuniu no parque urbano, com as associações envolvidas no âmbito do Festival Urbano;-----

-----Que o Senhor Presidente reuniu com responsáveis da Enfermédica; -----

-----Que no dia 17 de julho, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no almoço com o Senhor Secretário Estado do Desporto e Juventude; -----

-----Que no dia 18 de julho, o Senhor Presidente reuniu com a Senhora Presidente da CCDRC;-----

-----Que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão participaram num jantar, com Presidente do Turismo do Centro de Portugal, no Tom de Festa;-----

-----Que a Senhora Vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com a coordenadora da Unidade de Cuidados à Comunidade de Tondela;-----

-----Que Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a DICIS; -----

-----Que no dia 19, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão fizeram uma visita de trabalho ao Clube Atlético de Molelos; -----

-----Que o Vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente no encontro de Folclore do Vinhal, Lajeosa do Dão;-----



-----Que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram no jantar de encerramento do Tom de Festa; -----
 -----Que a Senhora Vereadora, Eng^a Carla Antunes esteve presente no encontro de Cavaquinhos de Vilar; -----
 -----Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou no almoço do Grupo de Amigos do Caselho de S. João do Monte; -----
 -----Que no dia 20 de julho, o Senhor Presidente esteve presente na inauguração do monumento alusivo ao Frango do Campo, em Oliveira de Frades, a convite do Senhor Presidente desta autarquia, presidida pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local; nesse mesmo dia esteve presente com o Senhor Vereador José Carlos Coimbra, no festival de Folclore do Rancho Infantil e Juvenil da ADCR de Mosteiro de Fráguas;--
 -----Que a Senhora Vereadora, Eng^a Carla Antunes esteve presente no festival de Folclore do Rancho “As Capuchinhas” de Santiago de Besteiros; -----
 -----Que no dia 21 de julho, o Senhor Presidente participou na cerimónia de homenagem aos bombeiros voluntários, falecidos nos incêndios da serra do Caramulo no passado verão, inserida nas comemorações do feriado municipal do Município do Carregal do Sal; Nesse dia esteve ainda em Lisboa, na apresentação do “Portal da Transparência Municipal”.-----

2- Moção enviada pela Assembleia Municipal

-----Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Tondela com moção apresentada pelo grupo parlamentar do PSD sobre o encerramento de escolas no Concelho.-----
 -----A Câmara tomou conhecimento.-----

3- Agradecimento da Cooperativa Vários

-----Foi presente um ofício da Cooperativa Vários agradecendo a colaboração prestada pelo município, no II passeio de BTT Solidário da Vários.-----
 -----A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo de Tondela

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo de Tondela, no valor de 48.000,00€; -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a disponibilidade de fundos para o mês de Julho. Por se considerar impedido não esteve presente no momento da discussão e votação o senhor presidente-----

5 - “Requalificação da ER 230 Função/Molelos/Campo de Besteiros e arruamentos contíguos.” - Trabalhos a mais e a menos



-----Foi presente uma informação, referente à empreitada da ER 230 Função/Molelos/Campo de Besteiros e arruamentos contíguos.”, trabalhos a mais e a menos, que se transcreve: -----

-----“ Considerando que a Câmara em reunião de 24/06/2014 aprovou o mapa de trabalhos a mais e a menos da empreitada “Requalificação da ER 230 Função/Molelos/Campo de Besteiros e arruamentos contíguos”, visando a celebração do 1º adicional ao citado contrato. -----

-----Considerando que, que nesta data não estava satisfeita a observação da existência de dotação orçamental: -----

-----Propõe-se: -----

-----a) A anulação da deliberação incerta na ata de 24/06/2014; -----

-----b) Sejam aprovados os elementos anexos á presente deliberação, nomeadamente, os trabalhos adicionais no valor de 147 224,24€ e os trabalhos a menos no valor de 61 610,94€, os quais são acompanhados da competente orçamental.”-----

-----A Câmara após a devida análise deliberou por unanimidade, anular e aprovar de acordo com a informação. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas das Obras Particulares

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1 - Adiantamento de 30% do valor da adjudicação da empreitada " Reconversão do Campo Desportivo do Bairro Novo de Nandufe"

-----Foi presente uma informação da empresa United Builders Corporation, S.A., a solicitar pedido de adiantamento no montante de 30% (noventa e dois mil cento e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com o previsto na empreitada.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de adiantamento, de acordo com o preceituado na alínea a) do nº 1 do artigo 292º do CCP.-----

2- Receção provisória da empreitada "Reconstrução do muro de alvenaria de pedra na ER 230"



-----Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória referente à empreitada "Reconstrução do muro de alvenaria de pedra na ER 230" pelo valor total de 7940,00€, adjudicada à empresa Leonel da Conceição. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

3- Suspensão dos trabalhos da empreitada "Construção da ETAR do Couço"

-----Foi presente o auto de suspensão de trabalhos da empreitada "Construção da ETAR do Couço" por não se poderem iniciar os trabalhos referentes ao emissário de descarga, uma vez que se aguardam pareceres de entidades externas. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão, até à supressão das causas evocadas.-----

4- Multa contratual da empreitada " Construção da Nova ETAR de Tondela"

-----O senhor presidente da Câmara, submeteu à apreciação e decisão do executivo municipal a seguinte informação: -----

“-----Considerando que a consignação do contrato de empreitada referente à “Construção da Nova ETAR de Tondela”, adjudicada ao empreiteiro ORBISOURCE – AMBIENTE, Lda., ocorreu em 07 de março de 2013, tendo sido efetuada a comunicação ao adjudicatário da aprovação do PSS em 09 de abril de 2013 e que o prazo de execução da empreitada é de 18 meses, sendo os primeiros 12 meses para a execução dos trabalhos de empreitada (que terminou em 09 de abril de 2014), e os últimos 6 meses destinados ao período de arranque. -----

-----Considerando que o prazo da conclusão da obra termina em 10 de outubro de 2014 --

-----Considerando as sucessivas e insistentes notificações do Município ao empreiteiro informando-o dos atrasos na execução dos prazos parciais da obra, do incumprimento sucessivo do plano de trabalhos, das paragens injustificadas da execução da obra e alertando-o ainda da aplicabilidade pelo Município de sanções contratuais devidas ao atraso na execução da obra. -----

-----Considerando que em 17 de fevereiro de 2014, com base na Informação emitida pelo Departamento de Infraestruturas Municipais da Divisão de Ambiente, Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais Ambientais, Água e Saneamento, com data de 14 de fevereiro de 2014, determinei ser intenção do Município aplicar ao empreiteiro a partir do dia 09 de abril de 2014, data em que terminava o prazo de 12 meses destinado aos trabalhos de empreitada, sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, no valor de 0,5‰ (0,5 por mil) do preço contratual, por cada dia de atraso na execução da obra, tendo o empreiteiro sido notificado em 18 de fevereiro de 2014 para se pronunciar em sede de audiência dos interessados. -----

-----Considerando a pronúncia do empreiteiro ORBISOURCE em sede de audiência dos interessados, com data de 12 de março de 2014, em que o empreiteiro contesta a aplicação da referida sanção contratual. -----

----Considerando que em 22 de abril de 2014, se concluiu que a referida pronúncia do empreiteiro não tinha fundamentos de facto nem de direito válidos para modificar a intenção já manifestada pelo Município, determinei a intenção da aplicação ao empreiteiro da sanção contratual proposta. O mesmo foi notificado dessa intenção na mesma data-----

----Considerando que em 09 de maio de 2014 o Município notificou o empreiteiro do valor da sanção contratual aplicada e concedeu-lhe novo prazo para este se pronunciar em sede de audiência dos interessados-----

-----Considerando que em 21 de maio de 2014 o empreiteiro apresentou a sua pronúncia em sede de audiência dos interessados, contestando a aplicabilidade da referida sanção e remetendo para as suas pronúncias de 27 de fevereiro de 2014 e de 12 de março de 2014, cujo conteúdo se anexa à presente informação. -----

----Considerando o parecer jurídico emitido em 23 de junho de 2014 pela sociedade de advogados Miranda, Barreto, Rebelo & Associados, RL, que apreciou a pronúncia da ORBISOURCE em sede de audiência de interessados, cujo conteúdo se anexa à presente informação -----

----Considerando ainda que da apreciação da pronúncia da ORBISOURCE, mais uma vez, resulta que o empreiteiro não apresenta fundamentos de facto e de direito válidos para modificar a intenção já manifestada pelo Município de aplicar ao empreiteiro sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da empreitada por facto imputável a este, correspondente a 0,5‰ (0,5 por mil) do preço contratual por cada dia de atraso. -----

----Considerando finalmente que até à presente data a obra apresenta um atraso de 99 dias correspondente ao prazo parcial, referente aos 12 meses de execução de obra, sendo que o valor da sanção contratual diária a aplicar ao empreiteiro é da quantia de € 301,27, que atualmente ascende à quantia de € (29 825,73), conforme informação dos Serviços de Contratação de Bens, Serviços e Obras Públicas do Município de Tondela, que ora se anexa-----

----Pelo exposto, proponho que:-----

----A Câmara Municipal delibere aplicar ao empreiteiro ORBISOURCE – AMBIENTE, Lda., sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra por facto exclusivamente imputável ao empreiteiro, em valor correspondente a 0,5‰ (0,5 por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, nos termos do disposto no artigo 403º, nº 2 do Código dos Contratos Público.” -----

---- A Câmara Municipal após a análise e discussão do conteúdo da informação e seus documentos anexos, deliberou por unanimidade aplicar ao empreiteiro ORBISOURCE — AMBIENTE, Lda., sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra por facto exclusivamente imputável ao empreiteiro, em valor correspondente a 0,5‰ (0,5 por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, nos termos do disposto no artigo 403º, nº 2 do Código dos Contratos Públicos. -----

----Mais foi deliberado que a presente deliberação e os seus anexos sejam notificados à OBRISOURCE, devendo nessa notificação o Município informar o empreiteiro do valor diário da sanção contratual aplicada e o valor a que ascende a mesma, na data da notificação, anexando ainda cópia do cálculo da multa contratual efetuada pelos Serviços de Contratação de Bens, Serviços e Obras Públicas. -----



5- Multa contratual da empreitada "Requalificação da ETAR da Adiça"

-----O senhor Presidente da Câmara, submeteu à apreciação e decisão do executivo municipal a seguinte informação: -----

----“Considerando que a consignação do contrato de empreitada referente à “Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça”, adjudicada ao empreiteiro ORBISOURCE – AMBIENTE, Lda., ocorreu em 01 de outubro de 2012 e que o prazo de execução da empreitada era de 18 meses, sendo os primeiros 12 meses para a execução dos trabalhos de empreitada (até 01 de outubro de 2013) e os últimos 6 meses destinados ao período de arranque. -----

----Considerando que o prazo da conclusão da obra terminou em 25 de março de 2014----

----Considerando as sucessivas e insistentes notificações do Município ao empreiteiro informando-o dos atrasos na execução da obra, das paragens na execução da obra e alertando-o ainda da aplicabilidade pelo Município de sanções contratuais devidas pelo atraso na execução da obra. -----

----Considerando que, em 01 de abril de 2014 com base na Informação emitida pelo Departamento de Infraestruturas Municipais da Divisão de Ambiente, Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais Ambientais, Água e Saneamento, com data de 26 de março de 2014, determinei ser intenção do Município aplicar ao empreiteiro a sanção contratual de 1‰ (um por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, pelo atraso na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, tendo a ORBISOURCE sido notificado em 30 de abril de 2014 para se pronunciar em sede de audiência dos interessados.-----

----Considerando a pronúncia do empreiteiro ORBISOURCE em sede de audiência dos interessados, com data de 12 de maio de 2014 e recebido um dia depois, contestando a aplicação da referida sanção contratual, cujo conteúdo se anexa à presente informação---

-----Considerando o parecer jurídico emitido em 24 de junho de 2014 pela sociedade de advogados Miranda, Barreto, Rebelo & Associados, RL, que apreciou a pronúncia da ORBISOURCE em sede de audiência dos interessados, cujo conteúdo se anexa à presente informação-----

----Considerando ainda que da apreciação da pronúncia da ORBISOURCE resulta que o empreiteiro não apresenta fundamentos de facto e de direito válidos para modificar a intenção já manifestada pelo Município de aplicar ao empreiteiro sanção contratual de 1‰ (um por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, pelo atraso na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro. -----

----Considerando finalmente que até à presente data, o atraso na conclusão da obra é de 114 dias, sendo que o valor da sanção contratual diária a aplicar ao empreiteiro é de 1.073,19€, que atualmente ascende à quantia de 122.343,66€, conforme informação dos Serviços de Contratação de Bens, Serviços e Obras Públicas do Município de Tondela, que se anexa.- -----

Pelo exposto, proponho que: -----

----A Câmara Municipal delibere aplicar ao empreiteiro ORBISOURCE – AMBIENTE, Lda., sanção contratual pelo atraso na conclusão da execução da obra por facto exclusivamente imputável ao empreiteiro, em valor correspondente a 1‰ (um por mil) do preço contratual por cada dia de atraso, nos termos do disposto no artigo 403º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos” -----

----A Câmara Municipal após a análise e discussão do conteúdo da informação e seus documentos anexos, deliberou aplicar ao empreiteiro ORBISOURCE – AMBIENTE, Lda., sanção contratual pelo atraso na conclusão da execução da obra por facto exclusivamente imputável ao empreiteiro, em valor correspondente a 1‰ (um por mil)

do preço contratual por cada dia de atraso, nos termos do disposto no artigo 403º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais foi deliberado que a presente deliberação e os seus anexos sejam notificados à OBRISOURCE, devendo nessa notificação o Município informar o empreiteiro do valor diário da sanção contratual aplicada e o valor a que ascende a sanção contratual na data da notificação, devendo ainda juntar à referida notificação cópia do cálculo da multa contratual efetuada pelo Serviço de Contratação de Bens, Serviços e Obras Públicas do Município de Tondela. -----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Margarida Maia Antunes de Melo, que a subscrevi.

Tese Antunes
Ana Pels